

ITUASSU, Arthur

Professor do Programa de Pós-Graduação
em Comunicação Social da PUC-Rio.
Pesquisador pós-doutorando (PDJ-CNPq) no Centro
de Estudos Avançados em Democracia Digital
e Governo Eletrônico (CEADD-UFBA).
<ituassu@puc-rio.br>

AZEVEDO, Dilvan

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura
Contemporâneas (UFBA).
<dil.azevedo@gmail.com>

Repolitizando a representação: uma teoria para iniciativas digitais em prol dos processos político- representativos no Brasil

RESUMO

O objetivo deste trabalho é sugerir uma estrutura teórica para o desenvolvimento de iniciativas digitais voltadas a contribuir para os processos de mediação da representação política no Brasil. Nesse sentido, são discutidos os problemas em torno da representação, o lugar da representação na teoria contemporânea da democracia, a noção de “representação como comunicação” e as potencialidades que a internet apresenta. Ao fim, sugerimos que iniciativas digitais em prol da representação não devem procurar resolver a natureza paradoxal do sistema representativo e podem ser avaliadas a partir de sua atuação nos campos da informação, participação, deliberação e vinculação política.

Palavras-chaves: Internet, democracia, representação política.

ABSTRACT

The main goal of this paper is to suggest a theoretical framework for the development of digital initiatives worried with the processes of mediation of the political representation in Brazil. In this sense, we debate the problems around political representation, the *locus* of it in the contemporary theory of democracy, the notion of “representation as communication” and the potentialities of the Internet. In the end, we suggest that digital initiatives for political representation should not try to solve the paradoxical character of the representative systems and can be evaluated for their contribution concerning political information, participation, deliberation and entailment.

Keywords: Internet, democracy, political representation.

Repolitizando a representação: uma teoria para iniciativas digitais em prol dos processos político-representativos no Brasil

[Repoliticizing representation: a theory for digital initiatives in favor of political-representational processes in Brazil]

ITUASSU, Arthur
AZEVEDO, Dilvan

Em uma de suas proposições clássicas, Hannah Pitkin (1967) definiu a representação como o ato de se “fazer presente de algum modo algo que, na verdade, não está presente” (p. 8-9). Com isso, Pitkin pôde entender a representação política como uma ação que “faz presente” a voz, opinião, perspectiva ou interesse do cidadão, no processo político-representativo. Nesse sentido, a representação política ocorre quando atores políticos falam, advogam, simbolizam ou agem em nome de outros na arena política (DOVI, 2011).

Favorecendo os processos, Pitkin formulou sua tese canônica sobre a questão fundamental da representação política, ou seja, a tensão entre a independência do representante e suas responsabilidades para com "o público", "o cidadão" ou "o eleitorado", tema de inúmeras discussões no campo. Segundo a autora, um regime representativo requer a existência de instituições voltadas para a expressão dos anseios dos representados e um sistema político que responda a esses anseios ou pelo menos – e aí está a chave do pensamento da autora – proveja boas razões do contrário (PITKIN, 1967).

Não à toa este trabalho, desde sua origem, está em dívida com a obra de Hannah Pitkin. Afinal, o objetivo principal aqui é sugerir uma estrutura teórica em forma de agenda de preocupações que venha a orientar o desenho de iniciativas digitais voltadas a contribuir para os processos de mediação da representação política no Brasil. Com tal pretensão, este artigo procura tratar: (1) dos principais problemas levantados pela literatura especializada no que diz respeito ao conceito e à prática da representação política; (2) do lugar da representação na teoria contemporânea da democracia; (3) da noção de "representação como comunicação" e, com isso, das potencialidades que a internet apresenta para a mediação, entre representantes e representados, dos processos de representação política no Brasil; (4) da sugestão de critérios para a avaliação de iniciativas digitais voltadas para a representação política; e (5) dos desafios, obstáculos e dificuldades que um projeto como esse suscita.

79

Nesse sentido, o texto fica assim dividido em cinco seções além desta introdutória. Na primeira, a intenção é contextualizar os problemas em torno da prática contemporânea da representação política e seu caráter conceitual paradoxal. Na segunda, a ideia é refletir sobre o lugar da representação política na teoria contemporânea da democracia, em um diálogo especial com as perspectivas participativa e deliberacionista do campo. Na terceira, o objetivo é sugerir uma noção de "representação como comunicação" e apontar para o potencial da internet de contribuir na mediação dos processos da representação política no Brasil. Na seguinte, a intenção é sugerir critérios para a avaliação de iniciativas digitais para o campo e, finalmente, na última seção, este trabalho lida com algumas conclusões e dificuldades inerentes de projetos desse tipo.

Ao fim, são oferecidas algumas sugestões. Em primeiro lugar, a de que a internet apresenta, sim, potencial para abrigar iniciativas que possam atacar os déficits de democracia relativos à representação política no Brasil. Em segundo lugar, de que iniciativas digitais, ao

menos no campo da representação política, não devem ser concebidas a fim de resolver a natureza paradoxal do sistema representativo, mas de contribuir na mediação dos processos comunicacionais envolvidos na prática representativa. Em terceiro lugar, de que iniciativas digitais no campo da representação política podem ser avaliadas a partir de pelo menos quatro critérios: informação, participação, deliberação e vinculação. Finalmente, a última sugestão é a de que, ao menos no Brasil, a universidade pode ser considerada um *locus* privilegiado para o desenvolvimento e o gerenciamento desse tipo de iniciativa.

Os problemas

Uma ampla literatura chama a atenção hoje para alguns problemas presentes mais ou menos de forma generalizada nas democracias contemporâneas. Gomes (2008, p. 295) resume as questões normalmente apontadas: apatia do eleitor, ausência de efetividade da cidadania no que tange aos negócios públicos, o descolamento entre o sistema político e o cidadão, o desinteresse na política, uma visão muito negativa da política e dos políticos, uma informação política de qualidade duvidosa, baixo capital político da esfera civil, ausência de soberania popular e desconfiança generalizada da sociedade com relação à política e ao político.

Coleman e Blumler (2009, p. 1-14) reforçam o coro. Para os autores, ao mesmo tempo em que há atualmente uma variedade inédita de oportunidades de acesso e questionamento das autoridades governamentais pelos cidadãos, nunca antes o público se sentiu tão frustrado e desapontado com a sua capacidade de fazer alguma diferença nas decisões políticas. Os autores ressaltam um certo “desconforto compartilhado”, uma “crise de descolamento”. Tal insatisfação e desconfiança dos cidadãos em relação às instituições políticas têm sido apontadas como um fenômeno generalizado que

afeta, em diferentes graus, democracias novas e consolidadas (NORRIS, 1999; WARREN, 2002; GASTIL, 2000; HASKELL, 2001; COOPER, 1999).

No mesmo sentido, Bennet e Entman (2001, p. 19-20) vão destacar um processo, segundo os autores, notório de enfraquecimento da cidadania, representado pelo distanciamento entre a classe civil e os partidos, nos baixos índices de comparecimento eleitoral e no amplo antagonismo das populações com relação à política e aos políticos. Para Lavalle, Houtzager e Castello (2006, p. 49), ainda colaboram para o contexto de crise a personalização midiática da política sob a figura de lideranças plebiscitárias e as mudanças no mercado de trabalho – que tornaram mais complexas as grandes categorias populacionais. Os autores, assim, ressaltam “um conjunto de transformações estruturais” que o pensamento acadêmico e político relacionou à presença generalizada do vocábulo “crise”, crise dos partidos, da política, da democracia, da representação. Compõem esse cenário “a volatilidade do eleitorado, a queda nos patamares de comparecimento nas urnas, o descrédito generalizado das instituições políticas, bem como outras múltiplas expressões do definhamento dos partidos de massa” (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006, p. 67-68).

Fazem parte desse contexto mais amplo, questionamentos especificamente relativos à prática da representação política nos regimes democráticos. Miguel (2003, p. 124), por exemplo, apresenta uma “noção genérica” de “crise da representação”. Segundo o autor, a percepção se sustenta em três conjuntos de evidências: o declínio do comparecimento eleitoral, o aumento da desconfiança em relação às instituições políticas e o esvaziamento dos partidos. Os dois primeiros pontos têm por base os índices de comparecimento eleitoral nos regimes democráticos e as pesquisas de confiança e satisfação do cidadão para com as instituições políticas,

desenvolvidos mais detalhadamente em outra oportunidade (ITUASSU, 2012, p. 761-765).

O terceiro conjunto de problemas apresentado por Miguel (2003, p. 125) aponta para os partidos políticos. Segundo o autor, a burocratização excessiva das estruturas internas, o estreitamento do leque de opções políticas (com a derrota dos projetos históricos da classe operária) e, em especial, as mudanças que a mídia eletrônica introduziu na disputa política, como a personificação excessiva do debate político, a dramatização da prática política, a redução da política a eventos e espetáculos midiáticos e a formação de um público crescentemente mais consumidor que cidadão colaborariam para o esvaziamento da relação entre a sociedade civil e as agremiações políticas, instituições clássicas que cumprem, ou ao menos deveriam cumprir, papel importante na mediação da representação política nos regimes democráticos.

Além dos partidos, outro mediador consagrado em crise são os meios de comunicação. Afinal, a mídia é hoje o *locus* fundamental da difusão de representações do mundo social, “o principal instrumento de difusão das visões de mundo e dos projetos políticos” (MIGUEL, 2003, p. 163). A questão, dessa forma, passa pelo grau de pluralidade dos discursos veiculados. As vozes presentes na mídia são representações das vozes da sociedade, e assim representam e constituem (HALL, 1997) os grupos e interesses representados. Se a diversidade social não está minimamente presente nos discursos veiculados pelos meios de comunicação, há um problema para a democracia, “uma ausência de voz na disputa pelas representações do mundo social” (MIGUEL, 2002, p. 163).

É importante ressaltar, a pluralidade é necessária para que a diversidade esteja presente no debate político, mas também para que grupos sociais formulem e tornem visíveis – “publicizem” – suas necessidades e interesses (p. 164). Nesse contexto, a lógica comercial

das mídias de massa se torna um empecilho, dado que a presença ou não do discurso nos meios é dependente de outros critérios, como o da audiência ou dos interesses particulares da empresa. Soma-se a isso o fato de que as decisões sobre esses mesmos critérios são discutidas e tomadas normalmente por um grupo restrito de pessoas, pertencentes a uma categoria econômica e social específica.

Dessa forma, os déficits de democracia são normalmente acompanhados dos déficits de comunicação pública e política presentes também na maior parte dos regimes democráticos contemporâneos. Constantemente, são levantados temas como a competição entre a política e o entretenimento pela atenção do cidadão no ambiente midiático, a reprodução constante pelo jornalismo de uma visão cínica da política, a redução da política a eventos e personalidades, os problemas políticos inerentes ao sistema *few to many* da comunicação de massa tradicional e a personificação da política favorecida pelo ambiente midiático-imagético. De modo geral, preocupa uma comunicação midiaticizada que mais afasta e menos aproxima o cidadão da política (BLUMLER, 1995; COLEMAN; BLUMLER, 2009; GOMES; MAIA, 2008; GOMES, 2004; BENNET; ENTMAN, 2001; CAPPELLA; JAMIESON, 1997).

Bennet e Entman (2001, p. 3), por exemplo, chamam a atenção para o problema da constituição do público pelo ambiente midiático como uma reunião de consumidores isolados. Segundo os autores, tal procedimento tende a favorecer realidades presas à fragmentação e que oferecem poucos incentivos à participação (p. 19). De modo semelhante, Gomes e Maia (2008, p. 19-20) registram as “muitas interpretações controversas sobre a natureza e a qualidade da contribuição dos meios de massa para a deliberação pública democrática”. As questões abordadas aqui, em geral, são a qualidade argumentativa e deliberativa da esfera midiática e a baixa representatividade nos debates políticos. Dessa forma, pergunta-se: “Os debates mediados pelos tradicionais meios de massa poderiam

ou podem, de fato, dar voz à pluralidade e à autenticidade dos interesses, vontades e posições sociais representados no corpo da sociedade civil?” (GOMES; MAIA, 2008, p. 20).

Coleman e Blumler (2009) e Blumler e Gurevitch (1995) chegam a sugerir que está em curso um processo de despolitização da sociedade, alimentado pela centralidade da mídia na política contemporânea. Há nos autores uma preocupação especial com um tipo de linguagem que favoreça a passividade do cidadão frente ao espetáculo político midiático, onde é cada vez mais difícil distinguir o entretenimento da informação. O resultado, com isso, é a constituição de um ambiente comunicativo preocupado excessivamente com personalidades e eventos da política, em detrimento do debate mais substancial.

Além dos problemas apontados sobre a prática da representação política nos regimes democráticos contemporâneos e as questões apresentadas pela análise da comunicação pública e política nas sociedades atuais, há ainda os dilemas específicos da própria discussão teórica acerca da representação política. Afinal, como afirma Miguel (2002, p. 163), a representação política coloca uma série de problemas para a democracia, ou melhor, a democracia coloca uma série de problemas para a representação política, dado que esta é anterior àquela (VIEIRA; RUNCIMAN, 2008; SAWARD, 2010), como os relativos aos critérios de representatividade, à vinculação entre representantes e representados e ao risco de autonomização dos representantes. Por isso mesmo, questões relacionadas aos instrumentos de controle, monitoramento ou constrangimento das ações dos representantes são frequentes nas discussões teóricas sobre democracia representativa (SHAPIRO *et al*, 2009; REHFELD, 2009; ARATO, 2002; MANIN; PRZWORSKI; STOKES, 1999; ARNOLD, 1993; JACKSON; KING, 1989; FERREJOHN, 1986).

Na verdade, refletir sobre de que modo as decisões tomadas nas instâncias representativas se corresponderiam às expectativas dos cidadãos se tornou uma questão fundamental da teoria democrática. Uma saída proposta, por exemplo, enfatiza o papel das eleições livres e do mandato limitado dos representantes. Partidários dessa tese enfatizam que se as eleições forem livres, a participação ampla, e os cidadãos desfrutarem das liberdades políticas, então os governos agirão em favor dos interesses da população (MANIN; PRZWORSKI; STOKES, 1999, p. 29).

A lógica por trás do argumento parte da constatação de que a representação se tornou uma atividade profissional especializada e os candidatos às posições representativas dependem do apoio e do voto popular. Com isso, supõe-se que os eleitores irão julgar e escolher os candidatos com base em suas performances em campanha ou no cargo, o que obrigaria aos mesmos um esforço constante de atender as demandas e expectativas do público (DEWEY, 1927; ARNOLD, 1993). Nesse contexto, ao anteciparem o julgamento dos eleitores, os representantes são induzidos a escolher políticas que os tornem bem avaliados pelos cidadãos (MANIN; PRZWORSKI; STOKES, 2006, p. 106).

A perspectiva mais elitista, no entanto, apresenta outra saída. Para Schumpeter (1942), por exemplo, o problema da correspondência entre as decisões políticas e os interesses do cidadão é uma falsa questão. Bastaria não encará-lo mais como um problema, isto é, abrir mão da convicção de que na democracia é o povo quem deve governar. Por essa visão, o sistema democrático se configuraria como um método pacífico, justo e competitivo de compor governos e escolher lideranças que conduzirão o poder público durante um determinado tempo (PRZWORSKI, 2003).

Por outro lado, os teóricos da democracia participativa ressaltam que o problema pode ser amenizado à medida que são ampliadas as

oportunidades de participação e interferência direta do cidadão nos processos decisórios (ALTMAN, 2011). Para Benjamin Barber (2003), a principal razão que impede os governos representativos de se tornarem verdadeiramente democráticos é o fato de limitarem a participação efetiva de seus cidadãos ao simples ato de registro do voto no período eleitoral. O cerne do problema, portanto, nessa perspectiva, encontra-se no mecanismo de mediação, ou seja, na própria ideia de representação, que afastou a esfera civil do centro do campo político e concentrou o processo de (deliberação e) tomada de decisões nas mãos de um grupo restrito e especializado.

Na verdade, a discussão remete a duas posições diferenciadas sobre a representação política, onde a primeira é expoente de uma noção de representação (*delegate*), segundo a qual o representante deve expressar as preferências daqueles que representa, enquanto a outra simboliza a ideia de que o representante (*trustee*) deve seguir seus próprios entendimentos sobre qual é a melhor decisão a tomar em nome dos representados (DOVI, 2011, p. 3). Para Hannah Pitkin (1967), no entanto, a teoria da representação não deve tentar resolver o caráter paradoxal inerente ao conceito. Pelo contrário, deve preservá-lo, recomendando uma guarda constante tanto da autonomia do representante quanto dos direitos do representado. É nesse sentido que a autora sugere um regime representativo calcado em instituições voltadas para a expressão dos anseios dos representados e um sistema político que responda a esses anseios ou, pelo menos, proveja boas razões do contrário (PITKIN, 1967, p. 232-233).

O fato a ser ressaltado é que está implícito na noção de representação política de Hannah Pitkin um aspecto relacional normalmente ausente do debate sobre a autonomia da representação. Dessa forma, a teoria aqui ressalta a necessidade que se estabeleça uma relação de representação no campo político, que o representante possua certa liberdade para agir, mas guarde um

vínculo, uma ligação com aqueles que serão representados. Com isso, um governo se constituiria como “representativo” quando seus representantes, durante o mandato, representassem a vontade do eleitorado ou no mínimo fossem responsivos a ele (PITKIN, 1967; CASTIGLIONE; WARREN, 2006; PETIT, 2009). Na verdade, como se discutirá mais à frente, em face da impossibilidade de se definir o primeiro ponto, a vontade, o interesse ou qualquer outra categoria do tipo, relativa ao eleitorado, o segundo ponto, que diz respeito à responsividade, é alçado a uma posição fundamental no processo político-representativo.

As respostas da teoria política e a representação

No contexto dos déficits de democracia levantados na seção anterior, é importante perceber, como afirmam Gomes e Maia (2008, p. 13), que há um modelo de democracia “para cada filosofia política digna deste nome”. Em outra oportunidade, Gomes (2011) sugere que propostas de iniciativa digital devem necessariamente definir em que plano da teoria democrática se posicionam. Afinal, há pelo menos três grandes tradições na mesa: a liberal, a republicana e a deliberativa. Cada uma dessas linhas de força traz um patrimônio específico de questões, pressupostos e sua própria agenda (GOMES; MAIA, 2008, p. 13; ITUASSU, 2011, p. 3).

A tradição liberal, por exemplo, centraliza suas forças na autonomia privada dos cidadãos, de modo que sua agenda inclui o reforço constante de uma arquitetura institucional com o objetivo de assegurar as liberdades igualitárias dos cidadãos, por meio da proteção dos seus direitos, igualdade no acesso à justiça e no resguardo contra a tirania e o autoritarismo do Estado. No terreno da comunicação e democracia, a tradição liberal enfatiza o direito de expressão, a consolidação da liberdade e a pluralidade de opiniões que forçariam o poder público a obedecer critérios mínimos de

transparência, prestação de contas e proteção do indivíduo. Isso se daria por meio “da extensa visibilidade pública mediada pelos meios de massa, contra os arbítrios privados e públicos” e a defesa intransigente das “liberdades e da igualdade de todos no interior da comunidade política” (GOMES; MAIA, 2008, p. 14).

A perspectiva republicana, por outro lado, concentra suas forças no reforço da cidadania. A intenção republicanista é fazer com que a dimensão civil da sociedade assegure o controle popular sobre o poder público, o Estado, entendido como “coisa pública”. O republicanismo se preocupa com os direitos igualitários e as oportunidades de participação e engajamento da sociedade civil na vida coletiva (GOMES; MAIA, 2008, p. 14; ITUASSU, 2011, p. 3). Com isso, os republicanistas perguntam: as instituições e os meios de comunicação de massa incentivam ou desencorajam a participação política cidadã? A cultura política em voga favorece ou prejudica o engajamento na formulação e resolução dos problemas da comunidade política?

Com relação ao deliberacionismo, centrado na questão discursiva, o foco é a qualidade existencial de uma arena de debates que funcione como esfera intermediária entre o Estado e a sociedade, como concretização do pressuposto de que os cidadãos devem ter “a capacidade e a oportunidade de deliberar racional e publicamente sobre as decisões coletivas que os afetam e importam” (GOMES; MAIA, 2008, p. 16-17; ITUASSU, 2011, p. 4). Por esse viés, ressalta-se a importância da prática coletiva da troca pública de argumentos, avaliando-se assim os fluxos de comunicação nas arenas públicas ou a qualidade do debate público onde problemas comuns e questões do Estado são formulados, discutidos, enunciados e examinados. O contexto deliberacionista, vale ressaltar, possui assim uma agenda dupla, voltada para a qualificação da esfera pública, mas também para as formas nas quais a esfera pública se faz valer na decisão política. Em meio ao duplo desafio, alguns autores preferem utilizar

o termo “esfera pública” como um “conceito normativo” (DAHLGREN, 2001).

Nesse sentido, pergunta-se, qual pode ser o lugar da representação no debate? Ora, uma sugestão que este trabalho gostaria de deixar é a de que o foco na representação política é complementar às preocupações com os direitos do cidadão, próprio dos liberais, a participação e o engajamento do cidadão, dos republicanos, e o debate público e seus efeitos nas instituições, dos deliberacionistas, e pode estar direcionado à qualidade da autorização e sanção eleitoral, mas também e fundamentalmente ao grau de vinculação entre representantes e representados no dia a dia da política em regimes democráticos. Dessa forma, faz-se aqui uma distinção, a partir do termo mais amplo *accountability*, entre a prestação de contas eleitoral e uma prestação de contas contínua ao longo do mandato do representante, percebida como “responsividade” e constituída por meio do estabelecimento de vínculos comunicacionais entre o representante e os representados.

89

Tal sugestão se insere no que Karlsson (2013, p. 4) chama de “novas” concepções para a representação política centradas na comunicação, como, por exemplo, a “representação direta” de Coleman (2005a) e Coleman e Blumler (2009), o “modelo tribuna” (NORTON, 2007) e o “modelo tecnológico” de representação (ZITTEL, 2003). Longe de ser uma proposta revolucionária para a prática político-representativa, a ideia é a de que, a partir de modelos como esses, a representação política pode ser avaliada também pela qualidade da comunicação entre o representante e os cidadãos a quem representa (KARLSSON, 2013, p. 5).

A partir de sua discussão sobre Derrida, por exemplo, Young (2006, p. 148-151) ressalta que a representação política não deve ser pensada a partir de noções de identidade e de substituição, mas “como um processo que envolve uma relação mediada dos eleitores entre si e

com um representante” (YOUNG, 2006, p. 148). A representação é vista assim como um processo que ocorre ao longo do tempo e tem momentos e aspectos distintos, relacionados entre si, mas diferentes um dos outros, um relacionamento mediado intra-eleitorado e entre o eleitorado e o(s) representante(s) e também intra-representantes em um organismo de tomada de decisões (YOUNG, 2006, p. 151).

Ora, em um ambiente de pensamento marcado pela crítica à metafísica, categorias tradicionais como “sujeito” e “identidade” que, reduzidas a uma forma estanque e universal, embasaram o pensamento político moderno, perdem sua força para uma percepção mais fluida, no seu aspecto espacial e temporal, de que “a coisa mesma sempre escapa” (DERRIDA, 1992; DUQUE-ESTRADA, 2005). Se a *différance* de Derrida (1973) indica a impossibilidade da presença em si, seja de um sujeito, objeto ou significado, em um contexto em que “a coisa mesma” esteja implicada na diferenciação e no adiamento infinito de sua “presentificação”, faz-se necessário para a representação política um processo constante de construção e reconstrução dos próprios sujeitos, identidades e significados presentes na política, ou seja, um infinito processo de identificação e reidentificação ou o estabelecimento como político dos termos pelos quais não somente a identidade, como sugere Butler (1998), mas também sujeitos e significados, interesses e valores são articulados – uma repolitização da representação política como um processo constante e infinito, representação como comunicação.

Ao ver deste trabalho, é nesse sentido que Young (2006, p. 155) sugere que todas as democracias representativas podem ser aperfeiçoadas por procedimentos e fóruns complementares por meio dos quais os cidadãos discutam entre si e com os representantes suas avaliações acerca dos temas políticos, o que, de uma certa forma, como afirma Coleman (2005, p. 178), retira o problema da esfera da representação propriamente dita e o coloca no campo específico da mediação.

Faz-se aqui, dessa forma, uma reafirmação do aspecto comunicativo da representação política em meio a um ambiente cognitivo crítico à metafísica, no qual identidades, significados e sujeitos mais fluidos são postos à prova a todo momento, em uma perspectiva histórico-espacial. Nesse contexto, a representação pode (e talvez deva) ser pensada como “um modo de a democracia recriar constantemente a si mesma e se aprimorar”, provocando uma “disseminação da presença do soberano” e sua transformação “em uma tarefa contínua e regulada de contestação e reconstrução da legitimidade” (URBINATI, 2006, p. 192-193).

Representação como comunicação e a internet

Nesse contexto, tem sido ressaltado o potencial das novas tecnologias de informação e comunicação. Coleman e Blumler (2009), por exemplo, argumentam em prol de inovações institucionais no mundo virtual que poderiam despertar uma cidadania mais crítica e vigorosa, ao mesmo tempo em que levariam o governo representativo para uma nova forma de respeito ao discurso público e à deliberação, pensada aqui como um meio e não um fim ou objetivo último para o regime democrático (p. 3). Segundo os autores, o estado atual das democracias contemporâneas requer a criação de novos espaços para a prática da cidadania (p. 7) e a internet, afirmam, apresenta o potencial de revitalizar os arranjos desgastados da comunicação pública/política contemporânea, injetando novos elementos na relação entre representantes e representados (p. 9).

Coleman e Blumler (2009, p. 170) sugerem, com isso, a criação de comunidades cívicas (*civic commons*), ou seja, estruturas permanentes que possam realizar o potencial democrático da mídia interativa. Algo como um novo tipo de agenciamento criado para romper com os limites da comunicação política atual e conectar a voz do público de forma mais efetiva ao dia a dia das instituições. Uma experiência institucional que pudesse ser financiada publicamente, mas gozasse de independência dos governos e dos partidos, sendo responsável por mediar processos de deliberação e argumentação sobre as questões políticas enfrentadas ou propostas pelas câmaras políticas, seja um conselho local ou parlamento nacional. Dessa forma, a ideia dos autores é aproveitar o momento de transição tecnológica comunicacional para refletir sobre uma possível institucionalidade que possa enriquecer a comunicação política contemporânea de modo a tornar mais direta a representação política e mais presente a voz do cidadão no dia a dia da política de regimes democráticos.

No mesmo sentido, Karlsson (2013, p. 3) chama a atenção para uma “série de tendências convergentes” que teriam “atualizado” o tema da “interatividade na representação política”. Para o autor, isso se daria em função das transformações na atitude do cidadão para com os partidos e as instituições da democracia representativa, a percepção “vastamente compartilhada” de que as novas tecnologias de informação e comunicação possibilitam uma renovação da comunicação política nas sociedades contemporâneas, o desenvolvimento de novas formas participativas de governo e as novas esferas interativas da sociedade apontadas por Coleman (2005b).

Nesse mesmo contexto, Karlsson concebe uma “representação como interação”. A partir de sua discussão, com base em uma investigação sobre práticas comunicativas em blogs de políticos eleitos na Suécia, o autor sugere inclusive que o uso de uma “comunicação interativa” na representação política possibilitaria três “funções estratégicas” à classe política. No campo da prestação de contas, a prática reforçaria a legitimidade das decisões políticas. Como meio de prospecção, facilitaria a geração de um “conhecimento base” para as decisões políticas e as campanhas. E, finalmente, como forma de estabelecer conectividade, criaria um relacionamento de mais confiança entre representantes e representados (KARLSSON, 2013, p. 17).

93

Sobre as iniciativas digitais

A partir das discussões apresentadas, sugere-se aqui que iniciativas digitais voltadas para a mediação da representação política devem estar sustentadas em pelo menos quatro pilares de atuação: 1) informação; 2) participação; 3) deliberação; e 4) vinculação.

Sobre o primeiro ponto, são numerosos os estudos que apontam para os problemas em torno da dependência dos meios de massa

tradicionais – pautados pela lógica comercial – que muitas sociedades experimentam na provisão de informação política (BLUMLER; GUREVITCH, 1995; COLEMAN; BLUMLER, 2009; GOMES; MAIA, 2008; GOMES, 2004; BENNET; ENTMAN, 2001; CAPPELLA; JAMIESON, 1997). Nesse sentido, sugere-se aqui que novos espaços distantes da lógica comercial sejam criados para a promoção de informação política focada em contextos representativos específicos, como o Congresso Nacional, por exemplo, ou alguma câmara estadual ou de vereadores, com especial atenção à atuação (e identidade) dos representantes. A ideia é que esta informação consiga ser produzida de forma independente (não estatal) e longe do ambiente, da lógica e da linguagem comercial.

Uma contribuição aqui, além da tentativa de provisão de uma informação política de mais qualidade, seria a de dar mais transparência ao processo representativo. Ou seja, na disponibilização de informações sobre processos, atividades e decisões que envolvam os atores e as instituições públicas, de modo acessível ao público (WELCH, 2012; NAURIN; FELLOW; SHUMAN, 2007).

Pippa Norris (2001), nesse contexto, afirma que a principal vantagem do uso da internet por instituições representativas está na possibilidade de distribuir muitos tipos diferentes de informação diretamente e simultaneamente a um público amplo de modo eficiente, rápido e igualitário. “Deste modo, cada cidadão tem acesso ao mesmo documento que teria o mais bem pago lobista” (p. 138). De acordo com a autora, a ampla disposição de informações compreensivas e acuradas é fundamental para tornar o público capaz de examinar as atitudes de seus representantes e de mantê-los responsáveis por suas ações. Com isso, as novas oportunidades de acesso à informação mediante as iniciativas e ferramentas digitais contribuiriam, no mínimo, para tornar o processo representativo mais aberto e transparente.

Ao mesmo tempo, sugerimos aqui também que qualquer iniciativa digital voltada para a representação política deve tentar contribuir (republicanamente) para a participação política cidadã, inserindo-se, dessa forma, no campo das atribuições participativas que se confere à internet ou do uso político das novas mídias voltadas a fortalecer a participação dos cidadãos (MAIA, GOMES, MARQUES, 2011, p. 11-12). Nesse terreno específico, as iniciativas podem propiciar, além de informação não comercial, espaços mediados de argumentação e deliberação cidadã sobre os temas da agenda política de espaços representativos específicos.

Uma importante iniciativa que serve para ilustrar essa dimensão diz respeito, por exemplo, à ferramenta Senador Virtual presente no portal do Senado chileno¹. A ferramenta foi projetada para permitir que os cidadãos registrem suas opiniões sobre projetos de lei em discussão que, posteriormente, são encaminhadas aos senadores para que levem em consideração. Em primeiro lugar, o sistema possibilita que o cidadão tome conhecimento dos principais projetos de lei em tramitação no Senado. Ao se cadastrar para participar de uma discussão sobre um projeto de lei específico, o cidadão recebe um conjunto de informações complementares, incluindo o texto do projeto de lei e as opiniões de representantes que apoiam e que se opõem à proposta. Os cidadãos, então, têm a oportunidade de fazer comentários sobre aquela proposta de lei em geral ou sobre artigos específicos do projeto, inclusive sugerindo emendas ou modificações na redação. Por fim, os cidadãos podem registrar seu voto a favor ou contra a referida proposta. Os registros preliminares dos comentários e dos votos ficam disponíveis no site. Os resultados finais são publicados e enviados para os membros do Senado responsáveis pela condução da tramitação daquele projeto de lei e os usuários que se cadastraram na discussão recebem um e-mail após o projeto de lei ser votado na comissão ou no plenário da Casa.

¹ Cf. <<http://www.senadorvirtual.cl>>.

Nesse momento, talvez seja importante esclarecer que se faz aqui uma reflexão sobre o incremento da participação cidadã por meio da comunicação digital dentro do sistema representativo. Ou seja, enquanto iniciativas puramente mais participativas almejam um *input* do cidadão com maior efetividade e influência direta no processo decisório, a participação inserida na representação mantém a autonomia decisória do representante, buscando formas mais densas de responsividade.

Assim, iniciativas digitais no campo da representação devem atuar republicaneamente no reforço do engajamento cidadão, com a provisão de espaços independentes não comerciais de informação, argumentação e participação política. Da mesma forma, podem promover o deliberacionismo ao pretender criar e mediar espaços e fluxos de comunicação sobre os temas da agenda política da arena representativa específica a ser acompanhada.

Dessa forma, a nosso ver, a quarta frente de atuação de uma iniciativa digital que pretenda contribuir com os processos de representação política estaria voltada para o campo da “vinculação”, que trata dos fluxos diretos de comunicação entre representantes e representados no dia a dia da política (COLEMAN, BLUMLER, 2009; ITUASSU, 2012; KARLSSON, 2013). Uma intenção nesse terreno poderia ser a de mediar e/ou facilitar a comunicação entre o cidadão e o gabinete do representante, com a publicação de posicionamentos oficiais sobre as questões, com assessoria e o provimento de instrumentos ao cidadão que deseja se comunicar com seu representante e até mesmo com a tentativa de gerar uma ação responsiva por parte do representante em relação ao que surge do debate cidadão sobre as questões em pauta.

Nesse contexto, deve-se estar ciente, claro, da possibilidade de reações negativas, de desinteresse ou mesmo de boicote que podem advir dos representantes em foco. Afinal, uma das teses clássicas da

área sugere que os políticos em geral, ou ao menos em campanha, evitam a interatividade propiciada pela internet de modo a não perder o controle sobre sua comunicação política (STROMER-GALLEY, 2000). No entanto, este trabalho acredita que representantes mais preocupados com os processos democráticos podem abraçar o potencial da internet de propiciar um laço comunicativo mais forte entre representantes e representados, gerando assim um tipo de “competição de mercado” que suscite alguma pressão para que outros representantes sigam o mesmo caminho.

A partir desses quatro pilares de atuação sugeridos, informação, participação, deliberação e vinculação, outro ponto que gostaríamos de chamar a atenção diz respeito à localização privilegiada da universidade como base para o desenvolvimento de iniciativas digitais como as discutidas neste trabalho (ITUASSU, 2012). Além do seu papel político teoricamente independente, que caracteriza o espaço acadêmico, projetos desse tipo localizados na universidade podem servir de campo produtor de informação ausente da lógica comercial e também para a formação e o treinamento profissional, por exemplo, em áreas como a do jornalismo político e da publicidade civil-cidadã. Além disso, podem também servir de terreno para análises críticas do discurso político, da deliberação política, dos “temas da consciência política” (GAMSON, 1992), bem como da construção das subjetividades na internet e os problemas da ecologia cognitiva (LEVY, 1995).

Em resumo, faz-se aqui uma proposta teórica para embasar iniciativas digitais no campo da representação política, como um ramo específico da chamada democracia digital, também conhecida como e-democracia ou ciberdemocracia, e que envolve o desenho e o uso de informação digital e tecnologias de comunicação em prol do enriquecimento da prática democrática (SHANE, 2012, p. 145). Tal proposta teórica, assim, aponta: 1) para a importância de se criar

espaços virtuais de informação política independente e não comercial, focados na arena institucional representativa para a qual estejam voltados; 2) para o potencial da internet de abrigar ambientes que propiciem a participação e deliberação política cidadã em torno dos temas presentes no espaço representativo delimitado; e 3) para a necessidade de se multiplicar os fluxos comunicacionais que vinculem de forma mais densa e direta o cidadão e seus representantes.

Conclusão e desafios

Ao fim, gostaríamos de deixar ainda algumas sugestões. Em primeiro lugar, a de que a internet apresenta potencial para iniciativas que possam atacar os déficits de democracia relativos à representação política. Nesse contexto, parecem particularmente interessantes iniciativas que sejam oriundas da sociedade civil e que possam suprir deficiências como as de informação, incluindo transparência e visibilidade, participação, deliberação e vinculação.

Em segundo lugar, como já foi dito, vale ressaltar a ideia de que iniciativas digitais, ao menos no campo da representação política, não devem ser concebidas a fim de resolver a qualidade paradoxal do sistema representativo, mas de contribuir na mediação dos processos envolvidos na prática representativa. Não há dúvidas de que a representação (como também a chamada democracia direta) traz consigo problemas inerentes ao sistema. Nesse contexto, as iniciativas, ao ver deste trabalho, devem se preocupar mais em incrementar as possibilidades de mediação e menos em resolver as grandes questões da representação.

Em terceiro lugar, ressalta-se aqui uma lista de critérios que podem servir de base para a avaliação de iniciativas digitais voltadas para o campo da representação política em regimes democráticos, onde se

inclui os temas da informação, participação, deliberação e vinculação.

Por fim, a última sugestão deste trabalho é a de que, ao menos no Brasil, a universidade pode ser vista como um *locus* privilegiado para o desenvolvimento e o gerenciamento de iniciativas digitais como as aqui discutidas (ITUASSU, 2012). A afirmação se sustenta na independência relativa que tais instituições possuiriam em relação ao mercado, à lógica comercial e aos anseios políticos do Estado. Apesar de muitas vezes dependentes do capital público, tais instituições em geral não convivem com uma interferência política direta do Estado no desenvolvimento de seus trabalhos. Além disso, destacaríamos o papel formador da universidade, tanto no que diz respeito às possibilidades de formação de pessoal como de pesquisa, que o gerenciamento interno de uma iniciativa digital voltada para a representação política suscitaria.

99

É claro, no entanto, que o desenvolvimento de ferramentas digitais no campo da representação ainda apresentaria muitos outros desafios, além dos expostos neste trabalho. Afinal, ainda não estão claros, por exemplo, os efeitos que o ambiente digital exerce sobre a construção das subjetividades. Para usar uma linguagem de Pierre Levy (1995), é preciso atentar de forma mais cuidadosa para as nuances da “ecologia cognitiva”. Além disso, qualquer projeto de perfil não comercial e não estatal sofre dificuldades de financiamento.

Da mesma maneira, como se não bastasse, ferramentas digitais do tipo das aqui debatidas não terão qualquer sentido se não contarem com a participação e aceitação do cidadão. Em tempos nos quais se ressalta, entre outras coisas, a apatia do eleitor, o desinteresse pela política e a desconfiança da sociedade com relação aos políticos e o sistema político, é difícil saber até que ponto pode ser bem-sucedida uma iniciativa essencialmente voltada para o ambiente político e

dependente da participação cidadã. Além disso, não devem ser poucas também as dificuldades de se angariar visibilidade a um projeto como este em competição com as inúmeras opções de entretenimento oferecidas pelo mercado midiático contemporâneo.

Por fim, além do cidadão, é preciso contar com a outra ponta da comunicação, os políticos. Seria de certa forma ingenuidade assumir que os agentes políticos colaborariam sem restrições com iniciativas digitais de monitoramento de sua atuação em qualquer espaço representativo. Nesse terreno, nossa sugestão, a princípio, é a de que representantes mais alinhados com os princípios e valores da democracia podem favorecer uma vinculação mais forte entre o representante e os representados, criando um tipo de “pressão de mercado” que incentive a disseminação do comportamento colaborativo entre seus pares.

Referências

ALTMAN, D. *Direct Democracy World Wide*. Nova York: Cambridge University Press, 2011.

ARATO, A. "Representação, soberania popular e accountability". *Lua Nova*, n. 55-56, p. 85-103, 2002.

ARNOLD, R. D. "Can inattentive citizens control their elected representatives? In: DOOD, L. C.; OPPENHEIMER, B. I. *Congress Reconsidered*. Washington: CQ Press, 1993.

BARBER, B. *Strong Democracy: Participatory Politics for a New Age*. Berkeley: University of California Press, 2003.

BARRETO, A. A. de B. "O eleitor ausente". *Civitas*, Porto Alegre, v. 8, n. 2, maio-ago 2008, p. 187-206.

BENNET, L. M.; ENTMAN, R. (eds.). *Mediated Politics: Communication in the Future of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

BLUMLER, J. G.; GUREVITCH, M. *The Crisis of Public Communication*. Londres: Routledge, 1995.

BUKY, E. P.; GREGSON, K. S. "Media participation: a legitimizing mechanism of mass democracy". *New Media & Society*, v. 3, n. 3, 2000, p. 357-380.

BUTLER, J. "Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo". *Cadernos Pagu*, n. 11, 1998.

CAPPELLA, J. N.; JAMIESON, K. H. *Spiral of Cynicism: The Press and the Public Good*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1997.

CAREY, J. *Communication as Culture*. Routledge: Nova York, 2009[1989].

CASTIGLIONE, D.; WARREN, M. E. *Rethinking Democratic Representation: Eight Theoretical Issues*. Revised version of a paper presented at the Midwest Political Science Association 2005 Annual Meeting, 2006.

COLEMAN, S. "New mediation and direct representation: reconceptualizing representation in the digital age". *New Media & Society*, v. 7, n. 2, p. 177-198, 2005a.

_____. "Blogs and the new politics of listening", *The Political Quarterly*, vol. 76, n. 2, 2005b, p. 273-280.

COLEMAN, S.; BLUMLER, J. G. *The Internet and Democratic Citizenship: Theory, Practice and Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

COOPER, J. *Congress and the Decline of Public Trust*. Colorado: Westview Press, 1999.

DAHLGREN, P. "The Public Sphere and the Net: Structure, Space, and Communication". In: BENNET, L. M.; ENTMAN, R. (eds.). *Mediated Politics: Communication in the Future of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 33-55.

DERRIDA, J. "Il faut bien manger – entrevista com Jean-Luc Nancy". In: DERRIDA, J. *Point de suspension – Entretien*. Paris: Galilée, 1992.

_____. "Différance". In: *Speech and phenomena and other essays: Husserl's theory of signs*. Evanston, IL: Northwestern University Press, 1973.

DEWEY, J. *The Public and Its Problems*. New York: Swallow Press, 1927.

DOVI, S. "Political Representation". In: ZALTA, E. N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* <<http://plato.stanford.edu/archives/win2011/entries/political-representation/>>, 2011.

DUQUE-ESTRADA, P. C. "Derrida e a escritura". In: DUQUE-ESTRADA, P. C. (Org.). *Às margens da filosofia*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio e Edições Loyola, 2002.

FEREJOHN, J. Incumbent Performance and Electoral Control. *Public Choice*, v. 50, 1986, p. 5-25.

GAMSOM, W. *Talking Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

GASTIL, J. *By Popular Demand: Revitalizing representative democracy through deliberative elections*. Berkeley: University of California Press, 2000.

GOMES, W. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.

_____. "Esfera Pública Política e Media II". In: *Práticas Discursivas na Cultura Contemporânea*. Ed. São Leopoldo, RS: Compós/Editora da Unisinos, 1999, p. 203-231.

_____. "A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política". *Fronteiras*, n. 7, 2005a, p. 214-222.

_____. "Internet e participação política em sociedades democráticas". *Famecos*, Porto Alegre, n. 27, agosto, 2005b, p. 58-78.

_____. "Internet e participação política". In: GOMES, W.; MAIA, R. *Comunicação e democracia*. Porto Alegre: Meridional, Sulina, 2008, p. 293-324.

_____. "Internet e participação política". In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 293-326.

_____. "Participação política online: questões e hipóteses de trabalho". In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. (orgs.). *Internet e participação política no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 19-46.

GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008.

HALL, S. (ed.). *Representation: Cultural representations and signifying practices*. London: The Open University, 1997.

HASKELL, J. *Direct Democracy or Representative Government? Dispelling the populist myth*. Boulder: Westview Press, 2001.

ITUASSU, A. "Participação, cidadania e ciberdemocracia no Brasil". Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação/E-Compós, Brasília, v. 14, n. 2, maio/agosto, 2011.

-----". "Internet, democracia e mediação: A universidade como lugar privilegiado para o avanço de espaços comunicativos mediadores da representação política no Brasil". *Contemporânea: Comunicação e Cultura*, vol. 10, n. 3, set-dez, 2012, p. 759-776.

JACKSON, J. E.; KING, D. C. "Public Goods, Private Interests, and Representation". *The American Political Science Review*, v. 83, n. 4, 1989, p. 1143-1164.

JENKINS, H. "MySpace and the Participation Gap". Aca-Fan: The Official Weblog of Henry Jenkins (June 21). Acessado em maio de 2013. Disponível em: <http://henryjenkins.org/2006/06/myspace_and_the_participation.html>.

KARLSSON, M. "Representation as Interactive Communication". *Information, Communication & Society*, 2013.

LAVALLE, A. G.; ARAÚJO, C. "O futuro da representação: nota introdutória". *Lua Nova* [online], 2006, n. 67, p. 9-13.

LAVALLE, A. G.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. "Democracia, pluralização da representação e sociedade civil". *Lua Nova* [online], 2006, n. 67, p. 49-103.

LEVY, P. *As tecnologias da inteligência*. São Paulo: Editora 34, 1995.

MAIA, R. C. M. "Visibilidade midiática e deliberação pública". In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008.

MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. (orgs.). *Internet e participação política no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MANIN, B. *The Principles of representative government*. Cambridge: University Press, 1997.

MANIN, B.; PRZWORSKI, A.; STOKES, S. C. *Democracy, Accountability and Representation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

MARQUES, F. P. J. A. "Democracia online e o problema da exclusão digital". Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação e Política do XXI Encontro da Associação dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação Social (Compós), Juiz de Fora, 2012.

MIGUEL, L. F. “Representação política em 3-D: Elementos para uma teoria ampliada da representação política”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.18, n.5, 2003, p. 123-193.

_____. “Representação e interesses: Uma crítica a Young e Urbinati”. Paper para o 7º encontro da ABCP – área de Teoria Política, 2010.

_____. “Os meios de comunicação e a prática política”. *Lua Nova*, n. 55-56, 2002, p. 155-184.

NAURIN, D.; FELLOW, M.; SCHUMAN, R. “Transparency, publicity, accountability: the missing links”. *Swiss Political Science Review*, v. 12, n. 3, 2007, p. 90-98.

NORRIS, P. (ed.). *Critical Citizens: Global support for democratic government*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

NORRIS, P. *Digital Divide: Civic engagement, information poverty and the internet worldwide*. New York: Cambridge University Press, 2001.

PETTIT, P. “Varieties of Public Representation”. In: SHAPIRO et al. *Political Representation*. New York: Cambridge University Press, 2009.

PITKIN, H. *The Concept of Representation*. Berkeley: University of California Press, 1967.

PRZWORSKI, A. Minimalist conception of democracy: a defense. In: DAHL, Robert; SHAPIRO, Ian; CHEIBUB, José Antonio (eds.). *The Democracy Sourcebook*. Cambridge: The MIT Press, 2003.

REHFELD, A. “Representation Rethought: On trustees, delegates, and Gyroscopes in the study of political representation and democracy”. *American Political Science Review*, v. 103, n. 2, 2009, p. 214-230.

SAWARD, M. *The Representative Claim*. Nova York: Oxford University Press, 2010.

SCHUMPETER, J. *Capitalism, Socialism and Democracy*. New York: Harper and Row Publishers, 1942.

SHANE, P. M. “Online Consultation and Political Communication in the Era of Obama: An Introduction”. In: COLEMAN, S.; SHANE, P. M. (eds.). *Connecting Democracy: Online Consultation and the Flow of Political Communication*. Cambridge: The MIT Press, 2012.

SHAPIRO, I.; STOKES, S. C.; WOOD, E. J.; KIRSHNER, A. S. (eds.). *Political Representation*. Nova York: Cambridge University Press, 2009.

STROMER-GALLEY, J. “On-line interaction and why candidates avoid it”. *Journal of Communication*, vol. 50, n. 4, 2000, p. 111-132.

URBINATI, N. O que torna a representação democrática? *Lua Nova* [online]. 2006, n. 67, pp. 191-228.

_____. *Representative Democracy: Principles and Genealogy*. Chicago, Londres: University of Chicago Press, 2008.

VIEIRA, M. B.; RUNCIMAN, D. *Representation*. Londres: Polity Press, 2008.

WARREN, M. E. "What can democratic participation mean today?" *Political Theory*, v. 30, n. 5, 2002, p. 677-701.

WELCH, E. W. "The relationship between transparent and participative government: a study of local governments in the United States". *International Review of Administrative Sciences*, v. 78, n. 1, 2012, p. 93-115.

YOUNG, I. M. *Justice and the Politics of Difference*. Nova Jersey: Princeton University Press, 2011[1990].

_____. "Representação política, identidade e minorias". *Lua Nova* [online], n. 67, 2006, pp. 139-190.

105



COMPOLÍTICA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE PESQUISADORES EM
COMUNICAÇÃO E POLÍTICA

Presidente: Alessandra Aldé (UERJ)
Vice-Presidente: Luis Felipe Miguel (UnB)
Secretário Executivo: Francisco Jamil Marques (UFC)

Editora-Chefe:
Alessandra Aldé (UERJ)

Editores Executivos:
Edna Miola (UFS) e Viktor Chagas (UFF)

Editores Assistentes:
Eleonora Magalhães (UFF) e Fernanda Sanglard (UERJ)

Revisor: Pedro Sangirardi (UERJ)

<<http://compolitica.org/revista>>

A Revista Compolítica é uma revista eletrônica da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política. Com periodicidade semestral, sua proposta é difundir a produção acadêmica relacionada às interfaces desses campos de estudo.

Ao citar este artigo, utilize a seguinte referência bibliográfica

ITUASSU, Arthur; AZEVEDO, Dilvan. *Repolitizando a representação: uma teoria para iniciativas digitais em prol dos processos político-representativos no Brasil*. In: **Revista Compolítica**, n. 3, vol. 2, ed. julho-dezembro, ano 2013. Rio de Janeiro: Compolítica, 2013.

